

REQUERIMENTO N.º 26/2004

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO GOVERNO FEDERAL QUE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DETERMINOU REFINANCIAMENTOS COM DESCONTOS DE ATÉ 90% DAS DÍVIDAS DE ESTUDANTES COM O CREDUC E FIES, BENEFICIANDO ASSIM CERCA DE 200 MIL ESTUDANTES).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que o Creduc (Crédito Educativo) foi desenvolvido para beneficiar alunos carentes de faculdades particulares, e permitia ao aluno o pagamento da dívida de forma parcelada depois que ele se formasse.

Considerando que, segundo consta, de um universo de 200 mil contratos realizados ao longo do período de vigência, 90% estão pendentes de pagamento, talvez pela não inserção dos beneficiados no mercado de trabalho.

Considerando que o Creduc foi extinto em 1997, sendo substituído, em 1999, pelo Financiamento Estudantil (FIES);

Considerando que foi anunciado esta semana que a Caixa Econômica Federal fará um refinanciamento das dívidas sendo que os adimplentes terão desconto de 90% sobre o saldo devedor pago à vista e no parcelado, o desconto cai proporcionalmente ao número de parcelas, para o caso do número máximo de parcelas (12), o desconto será de 88%; e para os inadimplentes, o desconto será de 80% para pagamento à vista, e de 76% em caso de parcelamento em 12 meses;

Considerando ainda que esta medida beneficiará mais de 200 mil estudantes que poderão renegociar seus contratos e quitar suas dívidas com a Caixa Econômica Federal;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata, Voto de Congratulação ao Governo Federal que, através da Caixa Econômica Federal determinou refinanciamentos com descontos de até 90% das dívidas de estudantes com o Creduc e Fies, beneficiando assim cerca de 200 mil estudantes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Abril de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 11:41:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-433907-6H4D5W-3S7A3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.